



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 065 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E REVOGA A PORTARIA Nº 034 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 210 da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 635, de 27 de maio de 1997

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

I – Maria da Glória Amorim Ribeiro;

II – Elis Maria de Oliveira; e

III – José Maria de Borba .

Art. 2º. A Comissão será responsável pela publicação de edital de processo seletivo simplificado, assim como análise e julgamento do processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 034 de 16 de abril de 2021.

Matutina, 25 de novembro de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal